

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL / PRG Nº 002, DE 25 DE ABRIL DE 2008

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, considerando a Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, o Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27/03/2002, a Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30 de abril de 2007, Portaria MEC/MPOG nº 224, de 23/07/2007, torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público visando o provimento de cargo docente na classe de PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL 1, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o concurso estarão abertas pelo prazo de vinte e cinco (25) dias para a classe de Professor Adjunto, no nível 1, a portadores do título de doutor, conforme especificado no **Anexo I**, contado a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

1.1.1. Período das inscrições: de **29 de abril a 23 de maio de 2008**.

1.1.2. As inscrições serão recebidas no Centro Especializado em Seleção (CES) localizado na Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas - RS - Fone: (53) 3222-4060, no horário das 8h30min às 11h30min, de segunda a sexta-feira.

1.1.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), deverá ser creditada a favor da UFPEL, na conta corrente nº 170.500-8, agência nº 4201-3, Banco do Brasil SA, finalidade 1540471526428883-7.

1.1.3.1. Em caso de prorrogação, nos termos do item 2 deste Edital, o valor da taxa de inscrição passará para R\$ 63,00 (sessenta e três reais)

1.1.4. No ato da inscrição, o candidato apresentará, além de satisfazer outras exigências legais, estatutárias e regimentais, cópia autenticada dos documentos a seguir relacionados ou cópias simples, acompanhadas dos respectivos originais:

- a) Titulação exigida conforme **Anexo I**, expedida por instituição de ensino superior nacional reconhecida ou por instituição estrangeira, a qual deverá estar revalidada na data da posse no cargo;
- b) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- c) Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- d) Passaporte atualizado, com visto para estrangeiros; no momento da posse o passaporte deverá ser reapresentado, segundo as normas do Conselho Nacional de Imigração e com visto permanente.
- e) Uma (1) fotografia 3x4cm;
- f) Cédula de identidade;
- g) Recibo de pagamento da taxa de inscrição;
- h) *Curriculum Vitae* atualizado, com Memorial Descritivo da carreira acadêmica e científica. Não serão aceitos volumes encadernados ou com espiral, apenas o currículo simplificado, sem os documentos comprobatórios.

1.1.5. Os documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae* – cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais – serão apresentados, obrigatoriamente, durante o ato de instalação do concurso pela banca examinadora.

1.1.6. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado ou por via postal (SEDEX), desde que a data de postagem esteja dentro do período de inscrições, conforme subitem 1.1.1. deste Edital.

1.1.6.1. A inscrição por via postal, exclusivamente por SEDEX, deverá ser remetida para o endereço: CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO DA UFPEL – Rua Gonçalves Chaves nº 3126 – Pelotas – RS – CEP 96015-560.

1.1.6.2. Além dos itens listados no subitem 1.1.4., o candidato deverá encaminhar a Ficha de Inscrição (**Anexo III**), preenchida e assinada.

1.1.7. É vedada a inscrição condicional, via fax e/ou extemporâneas.

1.2. A inscrição implica no conhecimento tácito, por parte do candidato, das condições estabelecidas para a realização do concurso, fixadas nas Normas de Concurso para Professor Adjunto (Regimento da UFPel e Resoluções nº 14/2003 e 04/2004 do COCEPE) e para Professor Assistente (Regimento da UFPel e Resolução nº 17/2003 do COCEPE) que passam a fazer parte integrante deste Edital e estão disponíveis no *site* <http://ces.ufpel.edu.br>, no *link* Concursos Docentes.

1.3. O prazo para a realização dos concursos públicos será, no máximo, de trinta (30) dias, a contar da homologação das inscrições pelo COCEPE.

1.3.1. O candidato será notificado, sobre a data de realização do concurso, através de correspondência registrada, enviada para o endereço informado na ficha de inscrição.

1.4. O programa de cada área em concurso consta do **Anexo II** deste Edital.

2. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

2.1. Caso não ocorram inscrições no período previsto no item 1.1.1 deste Edital, o novo prazo será reaberto de **29 de maio a 12 de junho de 2008**, passando da classe de Professor Adjunto para a de Professor Assistente.

2.2. O prazo para a realização dos concursos públicos prorrogados conforme o item 2.1 será, no máximo, de quinze (15) dias, a contar da homologação das inscrições pelo COCEPE.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os pedidos de inscrição serão apreciados pelo Conselho Departamental da Unidade e, uma vez aceitos, deverão ser homologados pelo COCEPE.

3.2. A homologação das inscrições será publicada no site <http://ces.ufpel.edu.br>, no link concursos docentes.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A UFPEL divulgará, através do Diário Oficial da União, em Edital, a relação dos candidatos classificados de acordo com a homologação dos resultados pelo COCEPE.

5. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

5.1. A nomeação na classe de Professor Adjunto, Nível 1, ou de Professor Assistente, Nível 1, ambos no regime de trabalho de quarenta (40) horas semanais, com a remuneração de R\$ 3.707,02 (três mil, setecentos e sete reais e dois centavos) e de R\$ 2.552,54 (dois mil quinhentos e cinquenta dois reais e cinquenta e quatro centavos), respectivamente, será feita no Regime Jurídico Único, após a publicação dos resultados finais no Diário Oficial da União.

5.2. A posse no cargo, de acordo com o artigo 14 da Lei 8.112/90, ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPEL e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

6. DA VALIDADE DO CONCURSO

6.1. O concurso será válido por um (1) ano a contar da data de publicação do Edital de divulgação dos resultados no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Universidade enviará correspondência registrada a cada candidato, quando se fizer necessário, não se responsabilizando pela troca de endereço, sem comunicação prévia, por escrito, por parte do mesmo.

7.2. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário, compatível com as necessidades do curso ou programa e do regime de trabalho para o qual fez concurso, podendo a jornada semanal ser cumprida nos turnos diurno e noturno.

7.3. Maiores informações pelo fone: (53) 3222-4060 ou e-mail: ces@ufpel.edu.br.

7.4. O inteiro teor deste Edital estará disponível no site <http://ces.ufpel.edu.br>, no link Concursos Docentes.

Prof^a. Sandra Souza Franco
Pró-Reitora de Graduação em exercício

Mauro Joubert Goulart Cunha
Pró-Reitor de Gestão de Recursos Humanos *pro tempore*

Prof. Telmo Pagana Xavier
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

ANEXO I

Unidade/Depto.	Áreas/Vagas	Titulação exigida	Tipos de provas
Conservatório de Música/Canto e Instrumentos	Piano e Correpetição/ 1 vaga	Bacharel em Piano com título de Doutor em piano	Títulos, Didática e Prática
Conservatório de Música/Canto e Instrumentos	Violão e Harmonia/ 1 vaga	Bacharel em Violão com título de Doutor em Música	Títulos, Didática e Prática
Conservatório de Música/Canto e Instrumentos	Violino e Música de Câmara/ 1 vaga	Bacharel em Violino com título de Doutor em Música	Títulos, Didática e Prática
Escola Superior de Educação Física/ Ginástica e Saúde	Atividades de academia; Estágios supervisionados em Educação Física/ 1 vaga	Graduação em Educação Física: Licenciatura ou Bacharelado e título de Doutor	Títulos, Didática e Escrita
Escola Superior de Educação Física/	Desenvolvimento Humano;	Graduação em Educação Física: Licenciatura ou	Títulos, Didática e